

RESOLUÇÃO Nº 18/2015

“Nomeia Empregado Público de Livre Provisamento em Comissão para o quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, na forma que especifica”

O Presidente do CISAM Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 27, inciso V, do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Meio Oeste, considerando o Processo Administrativo CISAM-MO nº 064/2015 e as deliberações da Assembleia Geral do Consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Elisabet Maria Zanela Sartori**, nascida em 21/07/1959, para exercer o emprego público de Livre Provisamento em Comissão de Superintendente, Nível 165, do quadro de pessoal do CISAM Meio Oeste, conforme Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental e suas alterações, com vencimentos a partir da data de posse que se realizará no dia 10 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal/SC, 09 de novembro de 2015.



Andevir Isganzella
Presidente CISAM Meio Oeste